



DECRETO Nº 6391, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045 de 23/11/2021, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.004.051,20 (um milhão, quatro mil, cinquenta e um reais e vinte centavos) distribuídos as seguintes dotações:

01 06 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

12.361.0027.2048.0000Merenda Escolar Ens. Fundamental - Convênio Estadual
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 474.051,20
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 010 CONVENIO ESTADUAL MERENDA

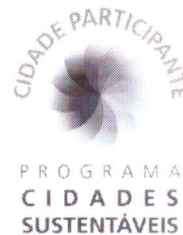
12.361.0027.2046.0000Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 330.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
282 001 QSE - FUNDAMENTAL

12.365.0027.2055.0000Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
281 001 QSE - PRÉ-ESCOLA

12.365.0027.2051.0000Merenda Creches - Salário Educação (QSE)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
280 001 QSE - CRECHE



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Parágrafo único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.004.051,20 (um milhão, quatro mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 09 de agosto de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos